

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02 de 28 de fevereiro de 2025

Adiar a sessão legislativa do dia 03 de março de 2025 para dia 07 de maio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º . Adiar a realização da sessão ordinária do dia 03(três) de março de 2025 para o dia 07(sete) de março de 2025 as 19:30 horas, respeitando o calendário Legislativo da Câmara de Vereadores de Soledade;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo nº 06 de 24 de fevereiro de 2025 que torna ponto facultativo o expediente nas Secretarias, Órgãos e repartições da Administração Municipal, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025, em virtude das festividades tradicionais do carnaval.

Parágrafo único: As solicitações, proposituras, requerimentos entre outras matérias de competência do plenário serão apreciados na próxima sessão legislativa, a ser realizada no dia 07 de março de 2025, as 19:30 horas, salvo posterior disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:E6504924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/03/2025. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>